



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	89105
P.L. Nº	120/05 <small>Proc. 668/05</small>
Publ.:	05/08/05

LEI Nº 4.727 DE 2 DE AGOSTO DE 2005.  
(Vereador: Celso Moreira Rocha Filho)

“Denomina Rua JOÃO SIMONELLI o logradouro público do Jardim Kyoto 1 que especifica.”

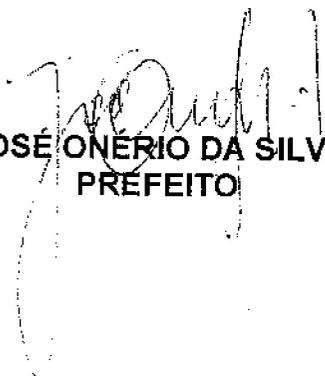
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 (um), do loteamento Jardim Kyoto 1 passa a denominar-se Rua **JOÃO SIMONELLI**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 2 de agosto de 2005.

  
JOSE ONERIO DA SILVA  
PREFEITO